



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 40 -

Ata da 11ª (décima primeira) Reunião Ordinária do 4º (quarto) período legislativo da 33ª (Trigésima terceira) Legislatura da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, realizada aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2016 (dois mil e dezesseis) às 19:00 (dezenove horas) no Salão Nobre Dácio Chagas sob a presidência do Vereador Leonardo Diógenes Coelho. Dando início aos trabalhos foi registrada a presença dos senhores vereadores: Elias Ferry de Araújo, Flávio Pereira de Carvalho, José Marinho Zica, José Oldack Pinto, Osanam Veloso Santos, Vanderlei Rodrigues de Paulo, Silvio Silva e Wilton Félix da Silva. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deu por abertos os trabalhos da 11ª (décima primeira) Reunião Ordinária. A leitura da mensagem bíblica foi procedida pelo Vereador Silvio Silva e a leitura da Declaração dos Direitos Humanos pelo Vereador Wilton Félix da Silva. A seguir foram apresentadas as correspondências recebidas, destacando: Decreto nº 22, de 29 de março de 2016 do Executivo que "Institui Ponto Facultativo no dia 22 de abril de 2016; Ofício nº 41/2016 do Advogado Geral I do Executivo que responde Ofício nº 53/2016 desta Casa de Leis; Ofício nº 30/2016 da Senhora Rosana de Oliveira Amâncio Silva – Superintendente do IPSEMDI que informa sobre

[Handwritten signatures and initials]



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 41 -

assunto de interesse daquele Instituto; Ofício do Secretário Municipal de Saúde que informa alteração no horário de funcionamento da Farmácia de Minas de Dores do Indaiá; Requerimento do Senhor Joaquim Ferreira da Cruz que requer a abertura de uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI – em desfavor do Vereador Silvio Silva para apurar práticas em tese delituosas e contrárias ao Decoro Parlamentar. Sobre o Requerimento apresentado o Vereador Silvio Silva pronunciou o seguinte em conformidade com o art. 88, § 2º do Regimento Interno: *Irá falar como líder de partido e terá dez minutos para se pronunciar; dizer que é estarrecedor num ano eleitoral, três anos e quatro meses de mandato, um ex-prefeito, três vezes prefeito e uma vez vice-prefeito, Joaquim Ferreira da Cruz, entrar contra mim, vereador desta Casa com coisas que não tem fundamento. Será que o próprio Joaquim Ferreira da Cruz redigiu essa denúncia, se ele fala mal de si próprio, como diz na denúncia. "Assim para celebrar um acordo com algum credor judicial, deve o órgão público atentar para a existência de precatórios". Gostaria de deixar claro para todos os presentes, a população de Dores do Indaiá e demais vereadores, que se trata de uma perseguição política. Já venho a várias sessões desta Casa conclamando aos Vereadores para abrir*



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 42 -

uma nova CPI, pois os desvio de dinheiro de R\$ 1.580.000,00 (Hum milhão e quinhentos e oitenta mil reais) é muito mais. O ex-prefeito vem aqui dizer que eu não paguei o INSS de 2011/2012? Os vereadores de sua bancada naquela época, também não pagaram. Isso foi parecer desta Casa Legislativa, pois conversei com o assessor contábil desta Casa e o mesmo se colocou à disposição para esclarecer para todos. Eu sou funcionário do Estado e foi a Casa Legislativa que orientou que eu não teria que recolher para as duas instituições. Aqui ele diz que protocolei um requerimento, não foi sugerido somente para mim, mas à ex-vereadora Thessália e ao Vereador Carlos Rodrigues (Carlinhos). Ao Vereador Flávio não, pois o mesmo já tinha dois cargos nos Estado. É um absurdo quando ele fala do acordo feito no fórum, eu gostaria de dizer que eu tinha em torno de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) para receber, pois fui cassado em 2006, e ninguém entrou contra os vereadores que me cassou, eu ganhei foi na justiça. Quem tinha que pagar os danos que causou à população é os vereadores que me cassaram na época, sou eu que tenho que pagar? Se ganhei na justiça que eu poderia retornar? Quem tem no fórum chuva de irregularidades e indícios de desvio de dinheiro não sou eu, é o ex-prefeito, eu não trouxe prejuízo nenhum, tenho a



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 43 -

minha consciência limpa, tão limpa que nas três questões por ele colocadas, quem homologou o meu acordo com a Prefeitura foi o Juiz de Direito, Promotor, advogado da Prefeitura – Dr. Marcelo Machado, advogado da Câmara – Dr. Milton Lobato, Presidente da Câmara, o ex-prefeito – Joaquim Ferreira da Cruz. Se a Câmara assim entender, que os mesmos sejam convidados, pois foram eles que me chamaram para o acordo. Quem foi alvo de mais de seis CPI's nesta Casa por desvio de dinheiro e responde a vários processos é o ex-prefeito Joaquim Ferreira da Cruz, não sou eu. O ex-prefeito deveria explicar por que fechou o IPSEMG, porque pediu minha transferência, onde ele arrumou R\$ 20.000,00 para patrocinar minha cassação a qual foi negociada dentro do gabinete dele. Isso que o ex-prefeito deveria vir a público e falar. Não ficar perseguindo um Vereador que está em seu mandato e faltando cinco meses para a eleição, porque não fez antes? Ele está falando mal dele mesmo, com isto aqui em abro um processo contra ele por danos morais. Tenho minha consciência limpa e tranqüila, vou continuar a exercer meu mandato até 31 de dezembro de 2016, e convido os senhores vereadores a reabrir a CPI contra ao senhor ex-prefeito, pois não foram apurados todos os pontos onde houve desvio de dinheiro e a conta fantasma que ele usou para ganhar a



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 44 -

eleição de 2008. A quantia de R\$ 380.00,00 (trezentos e oitenta mil reais) que não foi até hoje investigada por essa Casa. Não trouxe ao conhecimento da população como tramitou R\$ 380.00,00 (trezentos e oitenta mil reais) da conta fantasma que foi criada dentro da Prefeitura num prazo de dez a quinze dias no período eleitoral. Não me querem aqui, pois tenho coragem de falar a verdade, de fiscalizar e investigar. Nunca usufruí do serviço público, minha esposa é funcionária pública efetiva e nunca exerceu um cargo de Comissão. Quero mostrar minha indignação de um ex-prefeito tentar denegrir minha imagem perante a população e conto com mais um vereador, pois já tem eu e o Vereador Flávio para reabrir a CPI, pois o ex-prefeito está falando aos quatro cantos que estou perseguindo ele, e não estou, quero apenas trazer à público a roubalheira que foi no Município de Dores do Indaiá, através da gestão dele e do ex-prefeito Geraldo Marques da Silva. Como já disse desta atual gestão, se me for denunciado algo errado, estarei fiscalizando e também fazendo uma CPI. Dando continuidade á reunião foi apresentado o projeto de lei nº 13/2016 que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências". À sujeição do artigo 143 do Regimento Interno o referido projeto foi passado à



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 45 -

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas para estudo e emissão de parecer. Procedendo aos trabalhos foi apresentada e aprovada por unanimidade a Indicação número 41/2016 de autoria do Vereador José Marinho Zica. A seguir fez Uso da Tribuna do Povo o Senhor Tarley Santos - Presidente do Sindicato Rural e o senhor Fernando Cardoso da Silva - Representante do Moto clube Comando Águia que explanaram sobre o Projeto de Subvenção que se encontra em tramitação nesta Casa Legislativa. Após as devidas explicações foi aprovada por unanimidade a retirada de tramitação da Emenda Supressiva nº 01 que fora apresentada ao projeto em comento, atendendo requerimento do autor - Vereador Flávio Pereira de Carvalho. Em seguida o projeto de lei nº 12/2016 - "Altera a lei nº 2.692/2016", foi colocado em turno único de discussão e votação e foi aprovado pela maioria dos Edis, com a justificativa que o Vereador José Marinho Zica se encontra impedido de votar por fazer parte do evento organizado pelo Sindicato Rural. O referido projeto transformou-se em Proposição de Lei nº 2.705/2016. Passando à fase das considerações finais foi aprovado pela maioria, com 01 (uma) abstenção do Vereador Vanderlei Rodrigues de Paulo, requerimento do Vereador Wilton Félix da Silva solicitando que fosse analisada a possibilidade da



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 46 -

Câmara confeccionar um jornal publicando todos os trabalhos dos vereadores, tais como projetos, indicações, requerimentos e CPI,s com o intuito de informar à população acerca das ações do Legislativo. Foi aprovada por unanimidade dos Vereadores a indicação verbal do Vereador José Oldack Pinto que solicitou o envio de ofício ao Executivo para que este designe à Secretaria de Obras que seja pavimentado o trecho correspondido entre os números 145 a 176, na Rua Mário Lopes de Mendonça, no Bairro das Indústrias, pois a localidade está intransitável devido aos inúmeros buracos ocasionados pelas chuvas. Fazendo uso da palavra o Vereador Silvio Silva reiterou o requerimento de sua autoria aprovado por todos os Edis, o qual solicitou a disponibilização das transmissões das reuniões ao vivo através de som e imagem. O Vereador argumentou que se o problema era gasto financeiro, ele aprovou e parabenizou a criação do Centro de Atendimento ao Cidadão e que o mesmo já está em pleno funcionamento na Câmara, inclusive já foi contratado um funcionário para atendimento. Está notando certa dificuldade da Mesa colocar em prática seu requerimento. Em resposta o Presidente informou que está analisando a publicação de um link de acesso às reuniões no site da Câmara. Continuando com a palavra o Vereador Silvio Silva



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 47 -

requereu que fosse encaminhado ofício ao Deputado Estadual Gustavo Valadares reivindicando uma resposta sobre o resultado obtido com a Audiência pública, presidida pelo mesmo que foi realizada na Câmara no dia 15/05/2015 e que teve como debate os problemas da MG 176, pois todos são sabedores que a citada rodovia continua oferecendo sérios riscos às pessoas que nela trafegam. Em resposta o Presidente manifestou que dias após aquela audiência pública foi procedido recapeamento da rodovia, apesar do mesmo ter sido feito de forma equivocada aos padrões e de péssima qualidade aos olhos dos cidadãos. E como presidente encaminhou ofício ao Governador do Estado, ao Chefe do DER e ao Secretário Estadual de Obras reivindicando uma solução para os problemas apresentados por aquela rodovia, mas mesmo sabedor das providências tomadas pelo Deputado Gustavo Valadares, irá encaminhar ofício ao mesmo requerendo tais informações. Logo após, as 22:00 (Vinte e duas) horas foi aprovada a prorrogação da reunião por tempo indeterminado atendendo solicitação do Presidente. Procedendo às considerações finais foi aprovado por unanimidade solicitação do Vereador Elias Ferry que requereu que a Casa tome as providências cabíveis para que o requerimento nº 07/2016 de autoria do vereador Wilton Félix da Silva seja respondido



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 48 -

na íntegra, o mesmo foi encaminhado ao Executivo através do ofício nº 27/2016 datado de 21 de março e reiterado através do ofício 51/2016, datado de 30 de março e versa sobre o envio de relação de pessoas atendidas e a descrição dos benefícios a elas despendidos pela referida secretaria no período compreendido entre os anos de 2015 e 2016. Ocorreu que a documentação que foi encaminhada a esta Casa está incompleta, pois não foi informada a relação (nomes) das pessoas atendidas. Foi aprovado pela maioria dos Vereadores com voto contra do Vereador Silvio Silva o requerimento verbal do Vereador Presidente Leonardo Diógenes Coelho que solicita o envio de ofício ao Executivo requerendo cópia dos Requerimentos de afastamento de servidores João Gilberto da Silva e João Paulo de Noronha. E finalizando as considerações finais foi aprovado pela maioria dos Vereadores com voto contra do Vereador Silvio Silva o requerimento verbal do Vereador Flávio Pereira de Carvalho que requereu o envio de ofício ao Executivo solicitando que seja encaminhada a esta Casa cópias de todas as despesas com diárias do Prefeito pagas no período de 10 de agosto de 2015 até a presente data, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 2.697/2016 que "Dispõe sobre a prestação de contas da concessão de diárias aos agentes políticos



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 49 -

para fins de viagens". E logo após nada mais havendo em pauta sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Dorense o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para a próxima reunião Ordinária que será realizada no dia 26 (vinte e seis) de abril de 2016, às 19h (dezenove horas) aqui no Salão Dácio Chagas de Faria, e eu, Elias Ferry, 1º Secretário, lavrei a presente ata.

The image shows several handwritten signatures in black ink. On the left, there is a large signature that appears to be 'Elias Ferry'. To its right is another signature, possibly 'José Carlos'. Further right, there is a signature that looks like 'Antonio' with 'Secretário' written below it. On the far right, there is a large, sweeping signature that is difficult to decipher, and a smaller signature below it.